



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 128/2014

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que através da Secretaria competente, **seja realizada a poda da árvore na Rua Judite dos Santos Pinto, Bloco 53 do Jaguariúna I no Bairro Cruzeiro do Sul.**

### JUSTIFICATIVA

Ocorre que a árvore ali localizada esta em estado de envelhecimento, seu galhos estão podres e caindo. A poda se faz necessário para evitar que esses galhos podres caiam sobre as pessoas que precisam transitar naquela área, além disso, com a mudança de varias famílias para o Jaguariúna I a quantidade de crianças vai aumentar consideravelmente e como bem sabemos crianças gosta de brincar em arvores e se um criança resolver subir naquela arvore corra um grande risco de sofrer um acidente gravíssimo.

Assim é de grande importância que a poda daquela arvore seja realizada o mais rápido possível na intenção de se evitar maiores prejuízo para a comunidade e para o Município.

Diante do exposto é pertinente solicitar ao Chefe do Poder Executivo de nossa cidade o empenho para atender este pedido.

Secretaria da Câmara Municipal, 28 de abril de 2014.

As.) **VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS - (XANDDY)**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 07 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de maio de 2014.

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**  
**Presidente**